



Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

II Série – N.º 97

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.530,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	 Kz: 1 675 106,04	
	A 1.ª série	 Kz: 989.156,67	
	A 2.ª série	 Kz: 517.892,39	
	A 3.ª série	 Kz: 411.003,68	

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 3035/22:

Dá por finda a comissão de serviço que Ana Ressurreição Yekenha Ernesto vinha exercendo no cargo de Directora do Gabinete do Secretário de Estado para a Justiça.

Despacho n.º 3036/22:

Altera o nome de Teresa Augusta Silva Cruz do Vale para Teresa Silva Cruz do Vale.

Despacho n.º 3037/22:

Altera o nome de Bilga Ester Chipalanga Catangua para Bilga Ester Chipalanga Luaia.

Despacho n.º 3038/22:

Altera o nome de Caetano Kulandisa Feliciano Antunes para Caetano Paulo Feliciano Antunes.

Despacho n.º 3039/22:

Altera o nome de Pascoalina André Miguel para Pascoalina André Miguel Panzo.

Despacho n.º 3040/22:

Altera o nome de Evete Teresa Catarina Francisco para Iveth Teresa Muzala Canhanga.

Despacho n.º 3041/22:

Altera o nome de Kipavita Beatriz Manuel para Dádiva Beatriz Manuel.

Despacho n.º 3042/22:

Altera o nome de Clove Zola Mateus Muanza para Clever Zola Mateus Muanza.

Despacho n.º 3043/22:

Altera o nome de Diandra Mariell de Carvalho Fernandes para Diandra Mariell de Carvalho Romero Fernandes.

Despacho n.º 3044/22:

Altera o nome de Mateus Baderha para David Pascoal Baderha Mateus.

Despacho n.º 3045/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Abdulay Kamate Santos Figueira das Neves, natural de Água Grande, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3046/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Adélia da Glória Fontão Vieira Rodrigues, natural de Guimarães, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3047/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Ali Charafeddine, natural de El Dammam, de nacionalidade libanesa.

Despacho n.º 3048/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Altina Susete Pestana Cardoso Beirão, natural de Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3049/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Amídia Beatriz Duarte Lubrano Cruz, natural de São Vicente, de nacionalidade cabo-verdiana.

Despacho n.º 3050/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Andrey Guimarães Gomes Cravid, natural de Guadalupe, de nacionalidade santomense.

Despacho n.º 3051/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a António da Costa Moura, natural de Cerva, Ribeira de Pena, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3052/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Domingos da Silva Castro, natural de Fermentões, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3053/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Eduardo Nuno Fraga da Costa Lima, natural de Paranhos, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3054/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Enaida Cristina da Cruz Fortes Lima, natural de Nossa Senhora da Luz, São Vicente, de nacionalidade cabo-verdiana.

Despacho n.º 3055/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a José Salvador Marques da Silva, natural de Viana de Castelo, de nacionalidade portuguesa.

Despacho n.º 3056/22:

Concede nacionalidade angolana, por casamento, a Pedro Miguel Batista Dias Gonçalves, natural de Alvalade, Lisboa, de nacionalidade portuguesa.

Simão Alves Bebiano, Simão Domingos, Venâncio António Vunge, Victoria António José, Venâncio Congo Taquila e Venâncio Mateus Cassumba, Professores do Ensino Primário e Secundário do 6.º, 9.º, 10.º, 11.º e 13.º Graus, Professor do Ensino Primário e Secundário Auxiliares do 1.º e 2.º Graus, Directores do Ensino Primário, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3072/22:

Coloca em regime de destacamento Anastácio Severino Sambowe, António Capita Chico, Ana Cassova Cassacula Chinene, Amorosa Linda Vimbuando Pina, Amaro do Rosário Manico Tchamhangadi, Arlindo Israel Essinde, Alvina Wessi Filipe Jamba, Augusto Candenga Ribeiro, Alcides Chiungue Hucui, Alberto Pires Sassenda, António da Silva Tchicot, Arminda Jamba B. Chiuve, Ângelo Chitengue, Ana Bela Felizmina Vita, Alberto Simão Geraldo Catumua, Amélia Chitula, António Henriques, Baptista Canolossi Jambela Albino, Bolinho Eduardo, Bonifácio Elias, Baptista J. Chivango, Bonifácio Lussati Quintas Essuvo, Benjamim Avelino Paulo Chitumba, Barros Fernando Lumbombo, Bernabé Costa Malamba, Carlos Ulombe Esperança da Silva, Carlos Bongo Chipongue, César Lucunga Fátima Hamba, Dorina Sandra C. Ngueve Fonseca, Estevão Sachocale dos Santos, Espírito Waldemar R. dos Santos, Edna Viana Romeu Francisco, Elieta Namachacha, Eduardo Gonguela Jinga Salomão, Esperança Feliciano Mendonça, Estevão T. L. Liengue, Eunice Domingos Chimbembe, Esperança Nginga Maria Bongue, Francisco Ilitchi Calumba Camue, Felícia Chitula Ch. Samba, Feliciano Paciência H. Capama, Fernando Geraldo Francisco Papiene, Fernando Garcia Francisco, Gilberto Envagelista Adriana Quinta, Gervásio Chicunga Albino, Gertrude Lúcia Henda Lourenço, Gilberto Paulo Capocolola Uxiua, Israel Chissingui Elavoco, Isabel N. Cassova Manico Bumba, Isaías Jorge, Isaías Ch. N. Simone, Idalina N. Neyala Liwema, Josefina Massoxi Ganjo Carlos, José Pires Carlos Domingos, Jonatão Chelende Ferramenta Cassapi, Joel Sossumbi Pessela, Justino Kassoma Covi, José Adriano Eduardo, José Fernando T. Mango, João Baptista Sabino, Juliana Cambundo Ch. Jimbi, José Chilela Lopes, Luciano K. Nacumba Lunganga, Luciana Wandu Nangoia Evambi, Luciana Vicango Rosário, Laurinda Naticula, Luísa Adão, Miguel Félix Mato, Mário Sapoco Laura Chambassuco, Marcelina Nachiúca N. Capenda, Martinho Cassule, Maria da G. B. Vindazi, Mauro Cafelo Fernando Aleluia, Mário Vitorino, Norberto Salvador M. Calumbo Quintas, Orlando Domingos, Pedro Cassinda Chimbótia Frederico, Paulino T. S. Muenho, Rosalina Sali Nassoma Frago Dumbo, Rogério Abílio Muandungue, Ramos Augusto, Sabino Eivo Pedro, Sinda Nunes Daniel, Sara Chicumbo Nachela, Silvano Chicunga Mucanda, Simeão Muzanguissa, Teresa Antónia Caiovo Costa Diogo, Valdemar Mariano Cole Ngangawe, Victor Luís Soares, Vicente D. C. António, Vasco A. António Ndala e Waldemar Tadeu Filipe, Professores do Ensino Primário e Secundário do 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º e 13.º Graus, Professores do Ensino Primário e Secundário Auxiliares do 6.º Grau, no Governo Provincial do Bié.

Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e de Água

Normativo n.º 2/22:

Aprova o Modelo do Plano de Negócios para as Entidades Gestoras dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais que integram o Sistema Público de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 3035/22
de 8 de Julho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República de Angola, nos termos do artigo 137.º da Constituição e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, que estabelece a organização e o funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, sobre o Regime Jurídico e Condições de Exercício de Cargo de Direcção e Chefia, o artigo 34.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública e o Decreto Presidencial n.º 77/18, de 15 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Ana Ressurreição Yekenha Ernesto vinha exercendo como Directora do Gabinete do Secretário de Estado para a Justiça, cargo para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 3896/GMJDH/18, de 27 de Novembro, com efeito a partir da data da assinatura do presente Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Outubro de 2019.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.
(22-0629-A-MIA)

Despacho n.º 3036/22
de 8 de Julho

Considerando que o n.º 1 do artigo 130.º do Código de Registo Civil, conjugado com o artigo 1.º da Lei n.º 10/85, de 19 de Outubro, estabelece as regras de composição do nome;

Considerando que, apesar de fixado no assento de nascimento, o nome pode ser alterado, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Considerando que o nome Teresa Augusta Silva Cruz do Vale, foi fixado no Assento de Nascimento n.º 1381 do ano 2016, da Conservatória do Registo Civil do Bengo, e havendo a intenção de alterar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Tendo o processo sido organizado e instruído, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil e não havendo irregularidades que obstem a pretensão de alteração;

O Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, nos termos do n.º 1 do artigo 131.º do Código do Registo Civil, determino:

INSTITUTO REGULADOR DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE E DE ÁGUA

Normativo n.º 2/22
de 8 de Julho

Considerando a recente aprovação do Regulamento do Tarifário de Água e Saneamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 255/20, de 7 de Outubro, que veio estabelecer no n.º 3 do seu artigo 17.º que «o Plano de Negócios da Entidade Gestora deve ser apresentado de forma detalhada, contendo os elementos necessários para uma verificação apropriada da viabilidade técnica e económica dos projectos de maior impacto na prestação do serviço, assim como da razoabilidade dos valores de receita, custos dos investimentos desembolsados (CAPEX) e custos de operação e manutenção (OPEX) associados»;

Atendendo, ainda, que o mesmo Diploma legal prevê que a proposta tarifária e o Plano de Negócios da Entidade Gestora devem ser apresentados ao Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e do Saneamento de Águas Residuais (IRSEA) um ano antes do fim do ciclo tarifário, de quatro anos (artigo 33.º);

Considerando que os dados são a componente de base para a construção de um ecossistema regulatório robusto, as informações disponibilizadas pelas Entidades Gestoras devem ser concretas e específicas de forma a contribuir para a eficácia e a eficiência das decisões regulatórias do IRSEA;

Considerando que Plano de Negócio constitui um dos principais instrumentos utilizados pelas Entidades Gestoras, para além de apresentarem os seus objectivos e metas, também partilharem as informações mais importantes. No entanto, apesar de não existir um modelo geral para os Planos de Negócios, faz-se necessário padronizar conteúdos mínimos que devem ser apresentados, considerando a relevância que este documento tem no processo tarifário;

Considerando que existem várias perspectivas acerca da estrutura de um Plano de Negócios, o que revela imprescindível trazer clareza acerca desta temática. Atendendo que, não obstante as diversas abordagens sobre o tema, o Plano de Negócios deve fornecer informação clara e concisa em todos os aspectos do negócio em questão. Isto inclui informação prática acerca do modus operandi da Entidade Gestora, análises dos custos, vendas, lucros e perspectivas de crescimento;

Considerando que um Plano de Negócios eficiente deverá servir como ferramenta para garantir que as decisões financeiras e o orçamento estejam em conformidade com os objectivos da empresa;

Considerando as atribuições do Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Água (IRSEA) em matéria regulamentar, a presente proposta de Normativo visa apresentar os elementos mais relevantes que devem constar do Plano de Negócios das Entidades Gestoras, considerando a sua importância no ciclo tarifário;

Atendendo o seu carácter informativo, o presente Normativo destina-se a todas as Entidades Gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que integram o Sistema Público de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, enquanto importante ferramenta de trabalho no quadro da elaboração do Plano de Negócios;

O Conselho de Administração do IRSEA aprova, nos termos da alínea g) do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 59/16, de 16 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do IRSEA, o seguinte Normativo:

1. Estrutura do Plano de Negócios

Pode ser definida uma estrutura base para o Plano de Negócios. Assim, utilizando esta estrutura, torna-se possível a elaboração de um documento simples, completo e de fácil percepção por parte de terceiros. A estrutura de um Plano de Negócios deve conter, nomeadamente, os seguintes capítulos:

Sumário executivo;

Histórico da Entidade Gestora e o contexto onde opera;

Estratégia Comercial; e

Modelo Financeiro.

1.1. Sumário Executivo

Este é o capítulo mais importante de um Plano de Negócios. Sumariza, em não mais de 500 palavras, toda a apresentação, que será mais detalhada nos capítulos seguintes. Acima de tudo, dever-se-á ter presente que, nas poucas páginas do sumário executivo, deverá estar contida a mensagem mais poderosa e persuasiva de todo o documento.

Por isso, é crucial o esforço extra de verificar que este se encontra completo e claro. Será de grande utilidade que ele seja revisto por alguém que seja neutro e que goze da confiança de quem o elaborou.

O documento deverá ser bem apresentado, impresso e ter um formato de fácil leitura. Só os números mais importantes deverão ser usados para tornar a situação o mais forte que seja possível.

1.2. Histórico da Entidade Gestora e o Contexto onde Opera

Nesta secção, importa apresentar o histórico da empresa e contextualizar onde opera a Entidade Gestora.

1.2.1. A Missão, Visão e Valores da Empresa

A definição de missão, visão e valores é o primeiro passo para uma empresa que pretende seguir um planeamento estratégico, uma vez que esses princípios servem de base para estabelecer os seus objectivos e metas. Uma empresa que se guia apenas pelo lucro tem poucas chances de se diferenciar e de obter um sucesso sustentável no longo prazo, principalmente quando se trata de empresas de prestação de serviço público essencial. Por isso, essa declaração de princípios é fundamental por deixar claro o que a empresa quer ser e como ela pretende se relacionar com sua comunidade.

A missão é uma declaração global que define os objectivos gerais da Entidade Gestora, expressando os propósitos fundamentais da gestão no seu conjunto, fornecendo linhas gerais de desenvolvimento. O principal objectivo desta declaração é dar resposta à seguinte questão: «Porque é que a empresa existe?»; assim como, dar aos empregados e parceiros uma noção clara do que é a empresa, melhorando os seus objectivos de longo prazo e explicitando como o seu desempenho deve ser dirigido por forma a alcançar esses mesmos objectivos. Para além do nome, formato legal, etc., uma empresa define-se essencialmente pela sua Missão.

A visão representa onde a empresa quer chegar. Ela é o futuro que a empresa deseja e seus objectivos de longo prazo. Indirectamente, a visão indica também o porquê das metas estabelecidas valerem a pena. Devido à sua natureza, a visão costuma durar um período de tempo pré-determinado, sendo substituída por outra quando a empresa atingir uma nova etapa. Na criação da visão, não é preciso detalhar como a empresa pretende atingir seus objectivos. Porém, é fundamental que a visão formulada seja prática e realista. Por mais que seja importante sonhar alto, de nada adianta estabelecer metas que já se sabe que não serão cumpridas.

Os valores formam o código de conduta da empresa. São os princípios éticos e o estofo moral que deverão ser respeitados enquanto a empresa busca cumprir sua missão e atingir os objectivos de sua visão. Eles são «as regras do jogo» e são inegociáveis.

Esses valores deverão se reflectir nos comportamentos, nas atitudes e nas decisões de todos os sectores da empresa. Eles devem nortear o relacionamento da chefia com os colaboradores, as relações entre os trabalhadores e ainda seu comprometimento com os clientes e a sociedade como um todo.

Para definir seus valores, os gestores da empresa devem reflectir sobre questões como:

- O Quais são nossas responsabilidades perante a sociedade?
- Como trataremos nossos clientes?
- Como os trabalhadores devem ser comportar?
- Como a empresa faz seus negócios?

1.2.2. Contexto de Actuação

Muito importante para contextualizar a actuação da Entidade Gestora, é dar a conhecer a área onde opera. Nesta secção devem estar descritos, nomeadamente:

- Características geográficas da área onde opera;
- Características socioeconómicas da população que serve;
- Características climáticas da área onde opera;
- Principais características do sistema operado;
- Principais características operacionais do sistema.

Adicionalmente, importa enquadrar o contexto da actuação em termos regulatórios.

Nesse sentido, elencar todos os diplomas que enquadram o serviço prestado pela Entidade Gestora é essencial para definir o Plano de Negócios.

1.3. Estratégia Comercial e de Investimento

Nesta secção, a Entidade Gestora deve fundamentar o racional do investimento que pretende efectuar e de que forma este permite contribuir para o cumprimento dos objectivos do plano de negócios.

Vale ressaltar que além de fundamentar os investimentos, os mesmos deverão ser discriminados por tipo de proveniência, nomeadamente: (i) investimentos a serem realizados pela própria empresa, (ii) realizados pelo Governo Provincial, (iii) realizados pelo Governo Central e (iv) donativos.

Estes objectivos devem estar alinhados com a visão do Estado para o sector e enquadrados pelas políticas sectoriais. Devem ainda ter em consideração o cumprimento das metas de qualidade de serviço e de qualidade de água a fornecer aos consumidores.

1.4. O Modelo Financeiro do Plano de Negócios

O Modelo Financeiro do Plano de Negócios e as demonstrações financeiras previsionais devem ser elaborados em Excel, numa lógica de *Workbook*, com várias folhas. As folhas comportam os seguintes pontos-chave:

- Pressupostos;
- Projeções de vendas;
- Inputs* para custos operacionais;
- Inputs* para investimento;
- Taxas de amortização;
- Mapas financeiros:
 - Demonstração de Resultados;
 - Mapa de *Cash Flows*;
 - Plano Financeiro o Balanços;
 - Indicadores Económico-Financeiros;
 - Cenários.

O Plano de Negócios deve estar detalhado para os primeiros 12 meses, de forma mensal, e depois anualmente até, no mínimo, ao ano 4 (quatro). O documento deverá obrigatoriamente apresentar, de forma discriminada, todos os investimentos a serem realizados nos próximos 4 anos do ciclo tarifário.

De seguida, apresenta-se o descritivo de cada componente do modelo financeiro do Plano de Negócios.

1.4.1. Pressupostos do Modelo de Negócios

Nesta secção estão os pressupostos base e as regras previsionais como sejam as taxas de crescimento projectadas, as taxas de juro e de actualização, prazo médio de pagamentos, entre outros. Em caso de dúvidas no preenchimento destes valores, sugerimos uma consulta ao Banco de Angola ou outras instituições de renome, tais como o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional, que normalmente tem os valores mais utilizados no mercado.

1.4.1.1. Pressupostos Macroeconómicos e Fiscais

1.4.1.1.1. Pressupostos de Inflação

- Taxa de Inflação Geral [taxa %];
- Taxa de actualização dos Salários[taxa %];

- Taxa de actualização dos custos com Energia[taxa %];
- Taxa de actualização dos custos dos Investimentos[taxa %].
- 1.4.1.1.2. Pressupostos de Taxa de Juro para Efeitos de Empréstimos**
- O Taxa de juros médio dos empréstimos no Mercado Angolano[% ao ano].
- 1.4.1.1.3. Pressupostos Fiscais**
- Imposto de Selo (juros e comissões bancárias), se aplicável.....[taxa %];
- Imposto de Selo (Garantias), se aplicável... [taxa %];
- Imposto de Selo (Abertura de Crédito e Cauções), se aplicável[taxa %];
- Taxa de Impostos Sobre os Lucros.....[taxa %].
- 1.4.1.1.4. Pressupostos para Cálculo do WACC/CAPM**
- Factor β[#];
- O Taxa *Risk-Free* (Bruta).....[taxa %];
- Rentabilidade de Mercado (Bruta).....[taxa %];
- Prémio Risco País.
- 1.4.1.1.5. Pressupostos de Fundo de Maneio e Caixa**
- 1.4.1.1.6. Activo Circulante — Prazos Médios**
- Existências — Água.....[N.º de dias];
- Clientes.....[N.º de dias];
- Estado e Out. Ent. Públicos:
- IVA.....[N.º de dias];
- Outros[N.º de dias].
- Outros devedores.....[N.º de dias];
- Acréscimos de Proveitos.....[N.º de dias].
- 1.4.1.1.7. Passivo Circulante — Prazos Médios**
- Fornecedores[N.º de dias];
- Fornecedores de imobilizado[N.º de dias];
- Adiantamentos por conta de vendas.....[N.º de dias].
- O Estado e Outras Entidades Públicas:
- IVA.....[N.º de dias];
- IRS Retido[N.º de dias];
- Encargos Sociais.....[N.º de dias].
- Outros Credores[N.º de dias];
- Acréscimos de custos.
- 1.4.1.1.8. Caixa**
- N.º de dias de pagamentos.....[N.º de dias].
- 1.4.1.1.9. Taxas de Iva**
- 1.4.1.1.10. Iva Dedutível**
- 1.4.1.1.10.1. Despesas de Investimento**
- Investimento da Concessionária..... [taxa de IVA %];
- Aquisição do Património Municipal[taxa de IVA %].
- 1.4.1.1.10.1.2. Custos Operacionais**
- Energia [taxa de IVA %];
- Combustíveis..... [taxa de IVA %];
- Manutenção, conservação reparação e renovação.. [taxa de IVA %];
- Gestão de Frotas..... [taxa de IVA %];
- Controlo analítico..... [taxa de IVA %];
- Custos Administrativos [taxa de IVA %];
- Reagentes [taxa de IVA %];
- Lamas [taxa de IVA %];
- Seguros..... [taxa de IVA %];
- Trabalhos Especializados [taxa de IVA %];
- Assistência Técnica [taxa de IVA %];
- Montagem Técnica..... [taxa de IVA %];
- Fardamento..... [taxa de IVA %];
- Comunicações [taxa de IVA %];
- Montagem de Contadores[taxa de IVA %];
- Maquinaria e Ferramenta [taxa de IVA %];
- Marketing [taxa de IVA %];
- Material de escritório [taxa de IVA %];
- Materiais..... [taxa de IVA %];
- Segurança [taxa de IVA %];
- Subcontratação de Construção de Ramais [taxa de IVA %];
- Limpezas [taxa de IVA %];
- Outros custos..... [taxa de IVA %];
- Subcontratação de Pessoal[taxa de IVA %].
- 1.4.1.1.11. Iva Liquidado**
- 1.4.1.1.11.1. Proveitos Operacionais**
- Preço Fixo:
- Abastecimento de Água[taxa de IVA %].
- Tarifas Volumétricas:
- Abastecimento de Água[taxa de IVA %].
- Prestações de Serviço:
- Tarifa por outros serviços..... [taxa de IVA %];
- Ramais domiciliários de abastecimento[taxa de IVA %].
- 1.4.1.1.12. Imposto Sobre o Rendimento**
- Número de Pagamentos por ano[#].
- 1.4.2. Projecções de Vendas**
- Esta secção é provavelmente a mais importante e, em simultâneo, a mais difícil de preencher. Trata-se do principal objectivo da empresa, é a sua razão de existir.
- É necessário que as Entidades Gestoras incluam todas as projecções de facturação por cada categoria de clientes e que introduzam as quantidades previstas e a respectiva tarifa de venda unitária, por cada ano do ciclo tarifário.
- De notar que no ano 0 deverá existir um maior conservadorismo possível, decorrente do facto de estarmos perante o primeiro ano de implementação do Plano de Negócios.
- 1.4.2.1. Caudais**
- População atendida..... [habitantes];
- Capitação doméstica.....[litros/dia/habitante];
- Capitação não doméstica..... [(litros/dia/cliente) litros/dia/habitante];
- Taxas de Adesão Abastecimento de Água..... [%];
- Consumo Total de Água..... [m³/ano];
- Social..... [m³/ano];
- Doméstico I..... [m³/ano];
- Doméstico II..... [m³/ano];

Serviços, Comércio	[m ³ /ano];
Indústria.....	[m ³ /ano];
Chafariz.....	[m ³ /ano];
Girafas.....	[m ³ /ano];
Percentagem de Perdas Técnicas.....	[%];
Social.....	[%];
Doméstico I.....	[%];
Doméstico II.....	[%];
Serviços, Comércio	[%];
Indústria.....	[%];
Chafariz.....	[%];
Girafas.....	[%].
Percentagem de Perdas Comerciais:	
Social	[%];
Doméstico I	[%];
Doméstico II	[%];
Serviços, Comércio.....	[%];
Indústria	[%];
Chafariz	[%];
Girafas	[%].
Caudal de Água Facturado:	
Social	[m ³ /ano];
Doméstico I	[m ³ /ano];
Doméstico II	[m ³ /ano];
Serviços, Comércio.....	[m ³ /ano];
Indústria	[m ³ /ano];
Chafariz	[m ³ /ano];
Girafas	[m ³ /ano];
Volume de água cobrada.....	(m ³ /ano).

1.4.2.2. Clientes

Número de Clientes (a 31/Dez).....	[#];
Número médio de clientes domésticos durante o ano	[#];
Número médio de clientes não domésticos durante o ano	[#];
Número médio de clientes total.....	[#];
Rácio N.º de habitantes por contador	[#];
População na Província (famílias)	[#];
Taxa de crescimento da população	[% média anual].
Número de cliente por categoria:	
Social	[#];
Doméstico I	[#];
Doméstico II	[#];
Serviços, Comércio.....	[#];
Indústria.....	[#];
Chafariz	[#];
Girafas	[#];

1.4.2.3. Preço Fixo — Abastecimento de Água

1.4.2.3.1. Tarifas Fixas

Social.....	[Kz];
Doméstico I	[Kz];
Doméstico II.....	[Kz];
Serviços, Comércio	[Kz];
Indústria.....	[Kz];
Chafariz.....	[Kz];
Girafas	[Kz].

1.4.2.3.2. Tarifa Variável

Social....	[% do total facturado com a tarifa variável];
Doméstico I	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Doméstico II.....	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Serviços, Comércio	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Indústria	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Chafariz.....	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Girafas.....	 [% do total facturado com a tarifa variável];
Ramais Domiciliários:	
Rácio n.º de novos clientes/n.º de ramais a construir.....	[número];
Quantidade de ramais novos a 31 de Dezembro	[número];
Preço Médio por ramal	[Kz/ramal].

1.4.3. Custo de Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Este quadro permite definir claramente as principais componentes do Custo de Produção.

1.4.3.1. Contadores

Custo de Contadores Novos	[Kz/ contador];
Percentagem de mão de obra incorporada	[%].

1.4.3.2. Materiais

Outros Materiais.....	[Kz/ano];
Ramais de Água	

1.4.3.3. Energia

Encargos Fixos anuais.....	[Kz/ano];
----------------------------	-----------

1.4.3.4. Combustíveis

Custo fixo	[Kz/ano];
Custo por viatura	[Kz/ano];
N.º total de viaturas existentes das quais:	
Viaturas próprias	[#];
Viaturas em regime de Aluguer Operacional	[#];
N.º de motociclos.....	[#].
Reagentes	[Kz/m ³];
Lamas	[Kz/m ³].

1.4.3.5. Manutenção, Conservações e Reparações

Redes — Abastecimento de Água.....	
.....	[valor de Incidência];
Construção civil:	
Adutoras	[valor de Incidência];
Reservatórios	[valor de Incidência];
Estações Elev. e Est. de Trat. de Água.....	 [valor de Incidência];
Captações.....	[valor de Incidência].
Equipamento:	
Infra-estruturas de Captação	 [valor de Incidência];

Estações Elevatórias, Estações de Tratamento de
Água e Outras Infra-estruturas
..... [valor de Incidência];

Viaturas [Kz/viatura];

1.5. Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Este quadro expressa os fornecimentos e serviços prestados por entidades externas à empresa no âmbito da sua actividade normal. Dentro destes, existem duas categorias: aqueles que são estruturais e que não dependem da actividade da empresa (e que designamos de custos fixos) e os que são em função da actividade da empresa (que designamos de custos variáveis).

Assim, é solicitado às Entidades Gestoras, na zona de input, que definam para cada uma das rubricas se se trata de um custo fixo, de um custo variável ou de um custo com componentes mistas. Para tal, deverá defini-lo em termos de valores percentuais, nas colunas aplicáveis.

Para o ano 0, deverá ser referido o número de meses a considerar. Para os anos seguintes, até ao final do ciclo tarifário, deverá ser incluída a taxa de incremento anual.

1.5.1. Custos com o Pessoal

Este quadro expressa os custos com o pessoal da empresa. Ele está dividido entre Gerência/Administração e restante Pessoal, dado existirem taxas diferenciadas de Segurança Social.

Poderão ser individualizados os colaboradores e respectivas remunerações, ou colocados os valores previstos para diversos sectores (ex: Sector Produção, Comercial, etc.). Os valores a colocar serão sempre anuais.

Para o ano 0, deverá ser referido o número de meses a considerar. Para os anos seguintes, até ao final do ciclo tarifário, deverá ser incluída a taxa de incremento anual.

1.5.1.1. Custos com Pessoal

1.5.1.1.1. Número de Funcionários

Da Entidade Gestora:

Directoria:

PCA..... [#];

Administradores [#].

Outros Staffs Administrativos:

Chefes Departamentos..... [#];

Técnicos Superiores..... [#];

Director Comercial [#];

Director Financeiro..... [#];

Director Recursos Humanos..... [#].

Técnicos:

Técnicos do terreno (produção/comercialização)

..... [#];

Motoristas [#].

1.5.1.1.2. Encargos com Pessoal

Encargos com Administradores Executivos.....
..... [Kz/ano].

Custo Médio por Colaborador:

Directoria:

PCA..... [Kz/ano];

Administradores [Kz/ano].

Outros Staffs Administrativos:

Chefes de Departamentos [Kz/ano];

Técnicos Superiores..... [Kz/ano];

Director Comercial [Kz/ano];

Director Financeiro..... [Kz/ano];

Director dos Recursos Humanos [Kz/ano].
Técnicos:

Técnicos do terreno (produção/comercialização)
..... [Kz/ano];

Motoristas [Kz/ano].

Taxa de crescimento real do Custo Médio [%];

Formação Anual [Kz/ano Colaborador];

Horas Extraordinárias..... [% s/ custo médio];

Prémio Anual..... [n.º salários mensais];

Outros custos com pessoal [% s/ Rem. Base].

1.5.2. FSE Gerais

1.5.2.1. Seguros

Saúde [Kz/ano];

Trabalho (SOAT)..... [Kz/ano];

Meios de Transporte..... [Kz/viatura];

Responsabilidade Civil..... [Kz/ano];

Multirriscos % sobre o valor do invest.

1.5.2.2. Maquinaria e Ferramentas

Maquinaria e Ferramentas..... [Kz/ano].

1.5.2.3. Rendas e Alugueres

Sede..... [Kz/ano];

Armazém e outros [Kz/ano];

Aluguer de equipamentos..... [Kz/ano].

1.5.2.4. Custos com Facturação

Sistema Informático [Kz/ factura].

1.5.2.5. Custos Forma de Pagamento, Se Aplicável

Transferência Bancária..... [% Total];

Leitores/Cobreadores [% Total];

Agentes..... [% Total];

Transferência Bancária..... [Kz/ cliente/pagamento];

Leitores/Cobreadores [Kz/ cliente/pagamento];

Agentes..... [Kz/ cliente/pagamento].

1.5.2.6. Trabalhos Especializados

Estudos [Kz/ano];

Manutenção Telegestão [Kz/ano];

Licenças Informáticas [Kz/ano];

Consultoria / Auditoria..... [Kz/ano];

Sistema de Informação Geográfica:

Assistência Técnica [Kz/ano];

Carregamento de Dados [Kz/ano].

Outros trabalhos especializados [Kz/ano].

1.5.2.7. Comunicações

Telefones e telemóveis [Kz/ano];

Linha dedicada informática..... [Kz/ano];

Rádio [Kz/ano];

Telegestão..... [Kz/ano].

1.5.2.8. Marketing

Marketing [Kz/ano];

1.5.2.9. Fardamento

Custo Unitário [Kz/ano];

Número de colaboradores com farda [#].

1.5.2.10. Outros

Aluguer Operacional de Viaturas [Kz/viatura];

Segurança [Kz/ano];

Material de Escritório..... [Kz/colaborador];

Limpezas [Kz/ano].

Outros Custos:

Custos de Agência [Kz/ano];

Outros Custos [Kz/ano].

1.5.3. Subcontratos

1.5.3.1. Controlo Analítico

Análises efectuadas na Entidade Gestora [Kz/ano];

Análises no Exterior [Kz/ano].

1.5.3.2. Cortes

Número de cortes/ano (% sobre número total de clientes);

Custo médio por corte.

1.5.3.3. Montagem de Contadores

Custo de montagem de Contadores novos (se subcontratado) [Kz/montagem contador];

% anual de substituição do total de contadores [%];

Distribuição do Plano de Renovação de Contadores:

Substituição do contador [% dos substituídos];

Substituição do miolo [% dos substituídos].

Ramais Efectuados no Exterior:

% do n.º ramais — Água [%];

Ramais de Abastecimento [Kz/ramal].

Subcontratos Diversos:

Reposição de pavimento [Kz/ano];

Aluguer de máquinas [Kz/ano];

Licenças Informáticas [Kz/ano];

1.5.4. Impostos

Tributação Autónoma [%FSE sem retribuição];

Impostos [Kz/ano].

Custo da Função Regulatória:

Por cada 1000 habitantes [Custo anual];

Por cada 1000 m³ de água [Kz/1.000 m³ água facturada];

Controlo Analítico [Kz/1.000 m³ água facturada];

Taxa dos Recursos Hídricos [Kz/1.000 m³ água captada].

1.5.5. Investimentos

Neste quadro deverão ser introduzidas todas as informações sobre os investimentos a realizar, nomeadamente a sua natureza, valor, período em que está previsto ocorrer e estando já definida a taxa de amortização a utilizar.

Nestas projecções está implícito o método de amortização em quotas constantes.

1.5.5.1. Inputs para Investimento — Abastecimento de Água

Expansão de Sistemas:

Captação de água Superficial [Kz/ano];

Estação elevatória da água bruta [Kz/ano];

Estação de Tratamento de água Bruta [Kz/ano];

Adutora de água bruta Adutora de água tratada [Kz/ano];

Reservatórios [Kz/ano];

Ligações domiciliárias [Kz/ano];

Aquisição de Hidrómetros [Kz/ano];

Rede de abastecimento de água [Kz/ano];

Outros:

Equipamento:

Máquinas e Ferramentas [Kz/ano];

Estações Elevatórias [Kz/ano];

Estações de Tratamento de Águas, contadores de produção [Kz/ano];

Reservatórios [Kz/ano];

Contadores [Kz/ano];

Laboratório [Kz/ano];

Telegestão [Kz/ano];

Benfeitorias [Kz/ano].

Outros:

Aquisição de Terrenos [Kz/ano];

Equipamento de Transporte [Kz/ano];

EQ. Administrativo e Mobiliário [Kz/ano];

Informática [Kz/ano].

Melhoria no Deslocamentos:

Material de transporte — Veículos ligeiros [Kz/ano];

Material de transporte — Veículos 4x4 [Kz/ano];

Melhoria no Sistema Interno de *Software*:

Software de contabilidade e gestão [Kz/ano];

Modelação e SIG [Kz/ano].

Serviços Específicos de Outros:

Assessoria Jurídicos e outros [Kz/ano];

Estudo Viabilidade Económica e Financeira [Kz/ano];

Formação Pessoal (capital humano) [Kz/ano];

Estudos de Engenharia [Kz/ano].

1.5.5.2. Inputs para Investimento — Saneamento de Águas Residuais

Expansão de Sistemas:

Tratamento [Kz/ano];

Redes [Kz/ano];

Reservatórios [Kz/ano];

Ligações domiciliárias [Kz/ano].

Outros:

Equipamento:

Máquinas e ferramentas [Kz/ano];

Estações Elevatórias [Kz/ano];

Estações de Tratamento, outras Infra-estruturas e contadores de produção [Kz/ano];

Reservatórios [Kz/ano];

Contadores [Kz/ano];

Laboratório [Kz/ano];

Telegestão [Kz/ano];

Benfeitorias [Kz/ano].

Outros:

Aquisição de Terrenos [Kz/ano];

Equipamento de Transporte [Kz/ano];

Eq. Administrativo e Mobiliário [Kz/ano];

- Informática [Kz/ano].
- Melhoria no Deslocamentos:
- Material de transporte — Veículos ligeiros [Kz/ano];
- Material de transporte — Veículos 4x4 [Kz/ano].
- Melhoria no Sistema Interno de *Software*:
- Software* de contabilidade e gestão [Kz/ano];
- Modelação e SIG [Kz/ano].
- Serviços Específicos de Outros:
- Assessoria Jurídicos e outros [Kz/ano];
- Estudo Viabilidade Económica e Financeira [Kz/ano];
- Formação Pessoal (capital humano) [Kz/ano];
- Estudos de Engenharia [Kz/ano].
- 1.5.5.3. Taxas de Depreciação/Amortização**
- 1.5.5.3.1. Imobilizado Incorpóreo**
- Despesas de constituição [n.º de anos];
- Estudos e Projectos [n.º de anos];
- Fiscalização de Obras [n.º de anos];
- Modelação e Estudos [n.º de anos];
- Programa Inicial de Com. Divulgação e Imagem [n.º de anos];
- Imobilização de Custos Financeiros [n.º de anos].
- 1.5.5.4. Imobilizado Corpóreo**
- Construções e equipamentos (especificar):
- Rede:
- Abastecimento de Água [n.º de anos];
- Águas Residuais [n.º de anos];
- Construção Civil:
- ETAR [n.º de anos];
- Reservatórios [n.º de anos];
- Estações Elevatórias [n.º de anos];
- Estações de Tratamento de Água e Outras Infra-estruturas
- Benfeitorias [n.º de anos].
- Equipamento:
- Máquinas e Ferramentas [n.º de anos];
- ETAR [n.º de anos];
- Estações Elevatórias [n.º de anos];
- Estações de Tratamento de Água e Outras Infra-estruturas [n.º de anos];
- Reservatórios [n.º de anos];
- Contadores [n.º de anos];
- Laboratório [n.º de anos];
- Telegestão [n.º de anos];
- Benfeitorias [n.º de anos].
- Outros:
- Infra-estruturas Básicas na Área do Ambiente [n.º de anos];
- Aquisições ao Gov. Provincial [n.º de anos];
- Aquisição de Terrenos [n.º de anos];
- Equipamento de Transporte [n.º de anos];
- Eq. Administrativo e Mobiliário [n.º de anos];
- Informática [n.º de anos].

Investimentos de substituição (especificar):

Construção Civil:

Reservatórios [n.º de anos];

Estações Elevatórias Abastecimento [n.º de anos].

Equipamento:

Equipamento de Operação e Manutenção [n.º de anos].

Outros:

Equipamento de Transporte [n.º de anos];

Eq. Administrativo e Mobiliário [n.º de anos];

Outro Equip. Administrativo [n.º de anos].

1.6. Financiamento

O financiamento de uma empresa ou projecto deverá sempre cumprir a regra do equilíbrio financeiro, ou seja, as necessidades de médio e longo prazo, como sejam os investimentos em capital fixo, deverão ser financiados no médio e longo prazo, sendo as necessidades de curto prazo financiadas em igual período de tempo. As principais ferramentas para análise quer pelo Regulador, quer pelo Governo ou qualquer outra entidade externa, são a Demonstração de Resultados, o mapa de *Cash Flow* e o Balanço.

A estes pode-se juntar um mapa de indicadores-chave do negócio para facilitar a sua comparabilidade com outras Entidades Gestoras.

1.6.1. Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados ilustra como variou a situação patrimonial de uma empresa durante um período de tempo (um trimestre, um semestre, um ano), ou seja, de como decorreu a actividade da empresa.

Trata-se, como é sabido, de um dos Relatórios fundamentais, que nos permite determinar o potencial de libertação de resultados do Projecto. Não é necessário introduzir qualquer dado neste mapa, uma vez que os valores que apresenta resultam dos pressupostos introduzidos anteriormente.

Através da Demonstração de Resultados, consegue-se apreender se a empresa ou projecto apresentam rentabilidade líquida positiva ou se ao contrário dão prejuízo, e constitui-se como a primeira abordagem à viabilidade das Entidades Gestoras.

1.6.2. Mapa de Fluxos de Caixa

Este mapa evidencia a tradução monetária da actividade da empresa, nomeadamente os valores libertados pela actividade e as suas necessidades de financiamento.

O Mapa de *cash flow*, demonstração dos fluxos de caixa ou mapa de tesouraria complementa a informação do Balanço e da Demonstração de resultados ao ilustrar os fluxos de dinheiro na empresa, segundo uma perspectiva diversa da contabilidade em que regista custos e proveitos quando estes são gerados, e não quando geram movimentos de dinheiro (o que muitas vezes, acontece posteriormente).

A diferença entre os mapas «tradicionais» e o mapa de fluxos de caixa é importante, porque muitas vezes a expansão da actividade dita uma expansão contínua das necessidades de fundo de maneio ou de investimento de tal forma que um negócio que nas demonstrações tradicionais parece excelente pelos seus fantásticos resultados, na geração efectiva de dinheiro pode ser extremamente fraco.

Isto acontece porque a expansão de rubricas como clientes ou existências não tem virtualmente impacto nos resultados líquidos reportados por um negócio, mas facilmente absorve toda a liquidez gerada pelo negócio. Da mesma forma, o investimento em CAPEX tem um impacto muito maior na liquidez gerada por uma empresa do que o seu impacto nos resultados via amortizações.

De modo inverso, é possível que uma empresa que tenha passado por uma expansão inusitada do fundo de maneio ou um investimento pesado em CAPEX, esteja agora em condições de gerar mais *cash flow* do que faria normalmente, e os mapas do balanço e demonstração de resultados não reflectam essa realidade.

Por último, o mapa de *cash flow* permite identificar atempadamente situações graves de ruptura de tesouraria que podem levar à falência de uma empresa. É importante que mais do que a falência técnica, a ruptura de tesouraria é normalmente o principal motivo de falência, sendo que muitas empresas caem na falência ainda com valor contabilístico (capitais próprios) positivos.

O mapa de *cash flow* divide-se em 3 tipos de fluxos, provenientes de:

- Actividades operacionais;
- Actividades de investimento;
- Actividades de financiamento.

Conjuntamente, estes três fluxos permitem explicar a variação de caixa e seus equivalentes.

1.6.3. Balanço

O Balanço de uma empresa, é uma fotografia da situação patrimonial da empresa num determinado momento no tempo (geralmente no final de um trimestre, semestre ou ano).

Ou seja, o Balanço de uma empresa espelha o valor do que a empresa TEM — o Activo (os bens que possui, o dinheiro que possui, as dívidas que terceiros têm para com ela), o que a empresa DEVE — o Passivo (o que a empresa deve a terceiros, seja dívida bancária, responsabilidades ainda não pagas ao Estado, dívidas a fornecedores, etc) e a diferença entre o que tem e o que deve, a Situação líquida (composta pelo Capital que foi usado para criar a empresa,

pelo acumular de resultados positivos ou negativos ao longo dos anos de funcionamento da empresa, e por eventuais reavaliações de componentes do activo).

1.6.4. Indicadores Económico-Financeiros

Este mapa deve representar um conjunto de indicadores económicos e financeiros, amplamente difundidos e aceites e que pretende complementar a análise da situação das Entidades Gestoras. Estes indicadores representam os indicadores mais usados. O Governo e o IRSEA têm normalmente valores médios de mercado em função do tipo de mercado, negócio, fase, etc.

1.6.5. Cenários

Considerando o ambiente de incerteza que se vive em Angola, torna-se necessário levar em consideração factores que possam alterar os vários pressupostos utilizados no modelo económico-financeiro da empresa. Neste sentido, é importante que a Entidade Gestora apresente um mapa dos vários cenários possíveis (pelo menos três cenários) para as principais variáveis.

Através deste procedimento o IRSEA terá uma visão mais aprofundada sobre as debilidades das Entidades Gestoras, assim como dos impactos potenciais das flutuações na sustentabilidade financeira das empresas.

2. Conclusão

O presente Normativo teve como objectivo apresentar, de uma forma detalhada, todas as informações mais relevantes que devem constar de um Plano de Negócios. Estas informações são vitais para a eficácia e eficiência das decisões regulatórias do IRSEA.

Algumas Entidades Gestoras poderão ter dificuldade em obter tais informações. Assim, é necessário que a Entidade Gestora, no momento da elaboração de um Plano de Negócio, apresente à empresa contratada este conjunto de informações. Este ajuste entre as informações apresentadas neste documento e os dados apresentados no Plano de Negócio de cada Entidade Gestora é primordial para o cálculo e aprovação dos tarifários.

Recorda-se que os dados apresentados neste Normativo são essenciais para a regulação tarifária e da qualidade de serviço.

O presente Normativo entra em vigor na data da sua publicação.

Luanda, aos 31 de Janeiro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Mourão Garcês da Silva*. (22-1123-E-PRO)